

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1243

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 148, de 04 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, mat. 146, Agente de Portaria e João Arthur Cândido Fernandes, mat. 082, Recepcionista Legislativo, para cobrir despesas com vistas a 01 (uma) viagem programadas a cidade de Natal/RN, no dia 05 de outubro de 2021, para finalizar junto ao ITEP, as emissões de Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, referente ao Convênio firmado, Câmara Municipal/FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 04 de outubro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 00840075